



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 6042, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

*Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.*

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º, INCISO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 2751, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019,

## **D E C R E T A :**

**Art. 1.º** Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 287.336,68** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes verbas do orçamento vigente:

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Equipamento e Material Permanente

02.05.01.04.122.0002.1.001.4.4.90.52.0100.....R\$ 2.000,00

Obrigações Patronais - Intra

02.05.01.04.122.0002.2.002.3.1.91.13.0106.....R\$ 150.000,00

Material de Consumo

02.05.01.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.0107.....R\$ 15.336,68

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.05.01.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.0110.....R\$ 10.000,00

**FR.01 - Tesouro**

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

02.11.19.12.243.0003.2.111.3.1.90.11.0398.....R\$ 100.000,00

Material de Consumo

02.11.19.12.243.0003.2.111.3.3.90.30.0403.....R\$ 10.000,00

**FR.01 - Tesouro**

**Art. 2.º** O crédito suplementar no valor de **R\$ 287.336,68** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Auxílio Alimentação

02.05.01.04.122.0002.2.002.3.3.90.46.0112.....R\$ 177.336,68

**FR.01 - Tesouro**

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.11.09.12.243.0003.2.021.3.3.90.39.0306.....R\$ 110.000,00

**FR.01 - Tesouro**

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 28 de agosto de 2020 - LVI ANO DA EMANCIPAÇÃO.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**FABIO LUGARI COSTA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**